



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 036/94 - de 22 de fevereiro de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

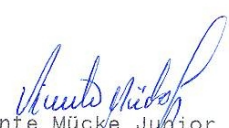
TORNAR SEM EFEITO para os professores abaixo relacionados, conforme Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários, as portarias conforme especifica, a partir de 31 de janeiro de 1994:

- AMÁLIA DA SILVA SUCKOW, portaria nº 134/92, de 18 de novembro de 1992;
- JUSSARA INÊS SANTI SOZO, portaria nº 061/93, de 31 de março de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de fevereiro de 1994.

  
Eni Valda Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de fevereiro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal O Estado do Paraná n.º 1887  
de 26/03/94, pág. n.º 16